

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 021.2026-000005

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



### 1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre a **Contratação de Show artístico da dupla Ramon e Rafael para o evento tradicional em comemoração ao 44º aniversário de emancipação política do Município de Rio Maria - PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 1.2. Da Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND.	VALOR
1	SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA RAMON E RAFAEL	Ramon e Rafael são uma dupla de músicos católicos mineiros, originários de São Gonçalo do Rio Abaixo (MG), conhecidos nacionalmente após chegarem às semifinais do The Voice Brasil 2019 no time de Ivete Sangalo. Amigos de infância, não são irmãos, e começaram cantando na igreja, focando hoje na música gospel/católica de evangelização.	01	SERVIÇO	R\$ 130.000,00

### 2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, PREFEITA MUNICIPAL, Juntamente com a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, representada pela Sra. **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, através do Decreto Municipal nº 008 de 2025, **AUTORIZAMOS** a contratação direta, por



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da Empresa **SOM DO ALTO PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **60.161.604/0001-41**, com sede na RUA FUNCHAL, SALA 24, nº 538, bairro VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO - SP, CEP: 04551-060, E-mail: **CONTATO@AJAXCONTABIL.COM.BR**, Telefone: (27) 98833-6886/(11) 98669-2248, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ANDRÉ JORGE SIMÃO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF nº 155.228.828-59 e RG nº 25.342.860-9, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Rio Maria - PA, 23 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA Assinado de forma  
LOPES:300261052 digital por MARCIA  
68 FERREIRA  
LOPES:30026105268

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal de Rio Maria – PA

ILDENE MARTINS DE Assinado de forma digital por  
CARVALHO:24560103291 ILDENE MARTINS DE  
CARVALHO:24560103291  
**ILDENE MARTINS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto nº 008/2025